



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



EDITAL 064/2024 - PROGESP/UNESPAR

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 035/2023 – CPPS/UNESPAR de 25/08/2023, o Edital de Resultado Final nº 056/2023 – CPPS/UNESPAR de 11/12/2023, o Edital de Homologação do Resultado Final nº 506/2023 – PROGESP/UNESPAR de 12/12/2023 e o protocolo nº 21.776.055-0, no uso de suas atribuições resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Edital de Abertura nº 035/2023 CPPS/UNESPAR de 25/08/2023 e o Edital de Resultado Final nº 056/2023 – CPPS/UNESPAR de 11/12/2023, para a função de Professor por prazo determinado, sob **Contrato de Regime Especial - CRES**, para a seguinte vaga:

Campus: Apucarana

Área/Subárea: Ciência da Computação – Sistemas de Informação.

Vagas: 01 (uma) **RT** – 20 horas

Candidato: **RENATO JUNIOR MOREIRA CORGOSINHO** **RG** nº 6.XXX.909-5/PR

Requisito mínimo: Graduação em Análise de Sistemas ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Ciência da Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Informática (bacharelado ou licenciatura) ou Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia de Sistemas de Informação ou Tecnologia de Informática ou Tecnologia de Processamento de Dados. Mestrado em qualquer área.

Art. 2º O candidato deverá entregar toda a documentação relacionada neste Edital em formato digitalizado, para o e-mail "sheyla.wessel@unespar.edu.br" **até o dia 21 de março de 2024:**

- I. Cédula de Identidade;
- II. Certidão de Nascimento/Casamento;
- III. CPF;
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral;
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil);

- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo);
- IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga);
- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso;
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos);
- XII. Número de Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;
- XIII. Comprovante de endereço atual;
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação;
- XV. Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015.

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher e enviar por e-mail, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite).

Art. 3º O(a) candidato(a) convocado por este Edital, que não encaminhar por e-mail a documentação no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 07 de março de 2024.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor – PROGESP